

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 01 - CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CENTRO OFTALMOLÓGICO LIONS CLUBE - INSTITUTO DA VISÃO

EMENTA: Aprova a criação da Associação Centro Oftalmológico Lions Clube - Instituto da Visão

O Conselho Distrital do Distrito LB-4, de Lions Internacional, AL 2000/2001, reunido Centro de Convenções Cuiabá, Hotel Fazenda Mato Grosso, sito a Rua Antônio Dorileo, 1.200 Bairro Coxipó em Cuiabá e tendo em vista o parecer favorável da Comissão especial designada para tal fim.

RESOLVE:

1) Aprovar “ad referendo” na Convenção Distrital do Distrito LB 4 a criação da **ASSOCIAÇÃO CENTRO OFTALMOLÓGICO LIONS CLUBE - INSTITUTO DA VISÃO**, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, com sede e foro, na cidade de Cuiabá -MT.

2) Nomear comissão especial composta pelos companheiros Pedro Aparecido de Oliveira, Whady Lacerda, Pedro Evangelista de Ávila, Luiz Augusto Pires Cezário e Maurício Pereira de Souza, para procederem a formalização da Associação.

3) Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 15 de julho de 2000.

CaL MARIA ROSILENE MESTRE MEDEIROS
Governadora do Distrito LB 4 AL 2000/2001